

Boletim de Serviço

nº 923, de 14 de maio de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
Portaria - SEI nº 587, de 14 de maio de 2024	04
Portaria - SEI nº 611, de 09 de maio de 2024	05
Portaria - SEI nº 615, de 13 de maio de 2024	06
Portaria - SEI nº 616, de 14 de maio de 2024	07
Portaria - SEI nº 617, de 14 de maio de 2024	08
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA _____	09
Portaria - SEI nº 625, de 09 de maio de 2024	09

Portaria - SEI nº 587, de 14 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 1189, de 1º de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 812 em 07/11/2023, com o intuito de atualizar a composição da Comissão de Óbitos do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- **Excluir** Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria - Setor de Gestão da Qualidade;
- **Excluir** Gabriela Aires Ribas - Médica Neonatologista - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- **Excluir** Sara Monteiro De Moraes - Unidade de Segurança do Paciente;
- **Excluir** Marina Batista da Cunha - Unidade de Urgência e Emergência;
- **Incluir** Carolina Teixeira Cunha - Unidade de Segurança do Paciente;
- **Incluir** Karina Paula Medeiros Prado Martins - Unidade de Urgência e Emergência;
- **Incluir** Bárbara Braga Mascarenhas - Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- **Incluir** Ana Carolina Drummond de Lima – Unidade de Segurança do Paciente.

Art. 2º A Comissão de Óbitos do HC-UFMG/Ebserh terá a seguinte composição:

- Frederico Mitre Pessoa - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - **Presidente da Comissão**;
- Ana Carolina Drummond de Lima – Unidade de Segurança do Paciente;
- Ana Maria Gontijo De Araújo - Unidade de Bloco Cirúrgico;
- Bárbara Braga Mascarenhas - Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Carolina Teixeira Cunha - Unidade de Segurança do Paciente;
- Bernardo Sant Ana De Carvalho - Unidade de Urgência e Emergência;
- Nathália Da Silva Braga - Unidade de Gastroenterologia e Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- Renan Detoffol Bragança - Unidade de Terapia Intensiva Adulto.
- Roberta Rocha Dias - Unidade de Vigilância em Saúde;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 611/24, de 09 de maio de 2024.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Prestação de serviço para realização dos exames SOROLOGIA PARA DENGUE IGG e SOROLOGIA PARA DENGUE IGM, para paciente M.S.F. Prontuário 104 DN: 08/05/20** HC-UFMG/Ebserh.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Farmacêutico - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336***

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 615, de 13 de maio de 2024

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD),

RESOLVE:

Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Julgador do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), SEI [38916394](#), nos seguintes termos:

Processo	Decisão	Medida Disciplinar
23537.038979/2023-31	Decisão nº 22/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH	Absolvição

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 616, de 14 de maio de 2024

Processo nº 23537.014821/2024-56

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rodrigo Dos Santos Freitas , Analista Administrativo - Contabilidade, Siape: 217****, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.014821/2024-56, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 617, de 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº 23537.003955/2024-41

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos do Processo de Investigação Preliminar, instaurada por meio da Portaria - SEI nº 158, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 863, de 09 de fevereiro de 2024, visando a apuração dos fatos narrados nos autos do processo em epígrafe, e manter a comissão designada originalmente, que seja:

- Elaine Santana De Souza Ferreira, Matrícula SIAPE nº 214****, ocupante do cargo Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 625, de 13 de maio de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([38629398](#)), ([38968147](#)) e ([38862173](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de remoções de pacientes, com motorista socorrista e enfermagem, devidamente habilitados, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por meio de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) e Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D) - móvel adulto, infantil e neonatal para atender às necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/Ebserh), em Belo Horizonte MG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Letícia Lopes Oliveira, SIAPE: 221****, Coordenadora da EPC

II - Caio Henrique Quaresma Marinho Lopes, SIAPE 332****, Integrante da EPC

III - Milla Reggiani Souza Cunha, SIAPE 225****, Integrante da EPC

IV - Gleicilaine Alves de Souza, SIAPE 103****, Integrante da EPC

V - Varlei Luiz Campos, SIAPE 221****, Integrante Administrativo da EPC

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh